

TRAMITANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PDL 35/2023

AUTOR: CLEUSON CALIXTO

**CONCEDE COMO HONRARIA A COMENDA 7 DE SETEMBRO AO
SENHOR JOSÉ VALE ALBINO JÚNIOR DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Projeto de Decreto Legislativo

Nº de 2023

Vereador(a) Cleuson Calixto da Silva

**Concede como Honraria a
COMENDA 7 DE SETEMBRO à
José Vale Albino Júnior.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE;

Art.1º Concede como Honraria, a COMENDA 7 DE SETEMBRO de Pindoretama/CE, instituída pela Resolução de nº 003 de 10 de agosto de 2022, à José Vale Albino Júnior

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, 22 de Agosto de 2023.


Cleuson Calixto da Silva

Vereador(a) da Câmara Municipal de Pindoretama



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

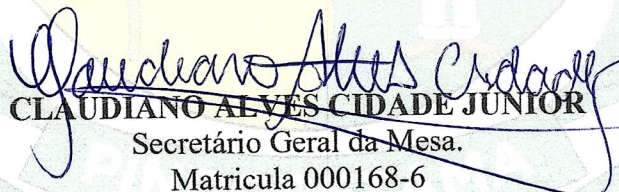


CERTIDÃO

*Certifico que em cumprimento ao Art. 115, numerei o presente
Projeto de Decreto Legislativo que passa a tramitar sob o Nº **35** /2023*

Encaminhado à Presidência.

Pindoretama/CE, 22 de Agosto de 2023.


CLAUDIANO ALVES CIDADE JUNIOR
Secretário Geral da Mesa.
Matricula 000168-6



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama, em conformidade com o Artigo 121 do Regimento Interno desta Casa determina a sua tramitação nos moldes legais.

Estando elencada a propositura no Artigo 122 do Regimento Interno, deverá seguir para a Procuradoria da Casa, com fito de receber Orientação Técnica e posterior encaminhamento a (as) Comissões competente(s).

Pindoretama/CE, 22 de Agosto de 2023.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE